



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereador: ELIO DIDIMO

Indicação n.º 087/2025

O vereador supracitado, com assento nesta casa de leis, vem com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de vossa Excelência o envio da INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes medidas administrativas:

1- Solicita informações e providências, junto a Secretaria competente, que forneça um relatório de todas as ações realizadas até o momento com relação ao atendimento a mulheres e pessoas, vítimas de violência, tendo por base o relatório apresentado do Plano de Fiscalização (PAF) 2024-2025, e Auditorias realizadas pelo TCE/PR nos municípios Paranaenses, em caráter operacional, com exposição dos seguintes dados:

De acordo com as informações, quase dois terços dos municípios paranaenses - ou 64,83% deles - não realizam o abrigo temporário de mulheres em situação de violência que se encontram sob ameaça e necessitam de proteção urgente. Além disso, 67,72% não contam com a presença de patrulha Maria da Penha.

A pesquisa também mostrou que 90,29% dos municípios do Paraná não possuem Plano Municipal de Direitos das Mulheres vigente nem programas para inclusão no mercado de trabalho de mulheres em situação de violência; e 82,15% não têm unidade especializada responsável pela gestão e articulação de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das mulheres. Além disso, 76,64% não oferecem capacitação profissional para mulheres em situação de violência; e 53,02% não contam com qualquer profissional da área da saúde especializado no atendimento a mulheres em situação de violência, seja médico, enfermeiro, psicólogo, assistente ou agente comunitário de saúde.

Pergunta-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Com relação a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Cram), no nosso município quem responde é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), em conjunto com as unidades básicas de saúde?

Se positiva, quais as ações estão sendo promovidas ou já foram produzidas ou se há um planejamento prévio?

Quais profissionais da área da saúde e da assistência social e membros de Conselhos Municipais de Direitos da Mulher, estão disponíveis para atendimentos desta natureza?

Justificativa: O objetivo principal desta fiscalização é avaliar a estruturação e a eficácia do planejamento da política municipal de enfrentamento à violência contra mulher e verificar:

A estruturação da política quanto ao organismo municipal instituído para implementá-la;

A articulação entre os diversos atores da política;

A existência de planejamento formalizado da política;

O espaço disponível para participação social e a execução e o monitoramento do Plano Municipal de Direitos das Mulheres.

Santa Maria do Oeste, 07 de agosto de 2025.

ELIO DIDIMO - PROGRESSISTAS
Vereador